



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. RENATO BERGER

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 10 /2012

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Renato Berger
(PSD)

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a Senhor JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.*

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Renato Berger (PSD), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina -PI, 12 de julho de 2021.


Ver. RENATO BERGER

PSD

JUSTIFICATIVA

Natural da cidade de Fortaleza, no Ceará, Jeová Alencar veio morar na capital piauiense aos seis meses de vida. Casado e pai de cinco filhos, cresceu na região do grande Santo Antônio, zona sul de Teresina, onde mora até hoje. É filho de Constança Carvalho e Walter Alencar. O parlamentar é formado em Direito e História pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI).

Desde muito cedo começou a trabalhar; primeiro, como ajudante de pedreiro, depois, como motorista. Posteriormente, teve a oportunidade de assumir a coordenação de ensino profissionalizante da secretaria de Justiça do Estado e, em seguida, a função de gerente. Por seu desempenho no órgão, foi indicado para assumir a direção administrativa e financeira da secretaria, chegando a ocupar, interinamente, o cargo de secretário estadual de Justiça. Como gestor público também esteve à frente do Departamento de Trânsito do Piauí (DETRAN-PI).

Jeová Alencar foi também assessor parlamentar, oportunidade em que descobriu sua vocação para a carreira política, iniciada em 2012 quando concorreu ao cargo de vereador de Teresina pelo Partido Trabalhista Cristão (PTC), se elegendo com 3.569 votos. Nesse mandato foi 1º secretário da mesa diretora no biênio 2013/2014 e vice-presidente no segundo biênio da legislatura, 2015/2016. Nas eleições de 2016, o parlamentar se reelegeu pelo Partido da Social Democrata (PSDB), sendo o vereador mais votado da capital do Piauí, alcançando um total de 10.194 votos.

Em 2017 o parlamentar alçou voos mais altos na política, sendo eleito, por unanimidade, presidente da Câmara Municipal de Teresina. Em janeiro de 2019 Jeová Alencar foi reconduzido ao cargo de presidente do parlamento municipal para o biênio 2019/2020.

Jeová Alencar, foi pela segunda vez o vereador mais bem votado da capital. O emedebista conquistou 11.062 votos dos teresinenses. Durante a eleição para composição da nova Mesa Diretora da Casa, os vereadores reelegeram Jeová Alencar (MDB) como presidente da Casa pela terceira vez. Ele ficará na presidência pelo biênio 2021/2022.

Como prioridade de seus mandatos, Jeová Alencar defende a causa da geração de emprego e renda e a inserção dos teresinenses no mercado de trabalho, especialmente, do público jovem. De maneira geral, o vereador sempre esteve voltado para ouvir e atender às demandas das comunidades teresinenses, se disponibilizando como um porta-voz da população no diálogo com a Prefeitura de Teresina.

Solicito aos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 12 de julho de 2021.


RENATO BERGER
VEREADOR
PSD